

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo exclusão
Liliana Sofia Ramalho Pereira	a)

a) Não entregou cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão nos termos exigidos na alínea a) do ponto 12. do Aviso de abertura do procedimento.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 18 de março de 2014, do Reitor da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 de março de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

207709405

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 334/2014

Por se ter verificado uma imprecisão na redação do texto referente à constituição do júri das provas de doutoramento em Teoria Jurídico- Política e Relações Internacionais requeridas por Paulo Sérgio Ferreira Gomes, publicada através do aviso n.º 3579/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2014, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «Doutora Raquel Cristina de Caria Patrício da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP);» deve ler-se «Doutora Raquel Cristina de Caria Patrício, professora auxiliar da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP);».

20 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, Margarida Cabral.

207706619

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 335/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 13536/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2012, referente à criação do mestrado em Oncobiologia, onde, por lapso, não foram indicadas as especialidades do ciclo de estudos, acreditadas a 16 de abril de 2012, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 9/2012, procede-se às seguintes retificações:

a) No artigo 1.º, sob a epígrafe «Criação», onde se lê:

«A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Oncobiologia.»

deve ler-se:

«A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Oncobiologia, nas especialidades de Investigação em Oncobiologia, Clínica Oncológica e Farmaco-oncologia e Novas Terapias.»

b) No artigo 2.º, no n.º 1, onde se lê:

«1 — O ciclo de estudos de mestrado em Oncobiologia visa proporcionar formação geral em Oncologia e Biologia Celular e Molecular através de um curso tutorial vocacionado para a Investigação científica. O curso foca-se nos aspetos moleculares e celulares que operam no cancro, e o seu impacto na prática clínica — quer para diagnóstico quer na terapia.»

deve ler-se:

«1 — O ciclo de estudos de mestrado em Oncobiologia, nas suas especialidades, visa proporcionar formação geral em Oncologia e Biologia Celular e Molecular através de um curso tutorial vocacionado para a Investigação científica. O curso foca-se nos aspetos moleculares e celulares que operam no cancro, e o seu impacto na prática clínica — quer para diagnóstico quer na terapia.»

c) No anexo, sob a epígrafe «2 — Estrutura curricular e plano de estudos», no n.º 4., onde se lê:

«4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:»

deve ler-se:

«4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: (comum a todas as especialidades do ciclo de estudos — Investigação em Oncobiologia, Clínica Oncológica e Farmaco-oncologia e Novas Terapias).»

Esta retificação não produz alterações sobre a estrutura curricular, nem no plano de estudos deste ciclo publicados em anexo.

19 de fevereiro de 2014. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

2 — Estrutura curricular e plano de estudos

Estrutura curricular

- 1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Oncologia e Biologia Celular e Molecular;
- 2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120;
- 3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres;
- 4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: (comum a todas as especialidades do ciclo de estudos — Investigação em Oncobiologia, Clínica Oncológica e Farmaco-oncologia e Novas Terapias).

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia Celular e Molecular	BCM	22	60
Oncologia	ONC	22	60
Matemática	M	3	
Filosofia	F	1	
Biologia computacional	BC	3	
Epidemiologia	E	3	
Biologia do Desenvolvimento	BD	3	
Imunologia	I	3	
<i>Total</i>		60	120

Plano de estudos:

Universidade de Lisboa

Faculdade de Medicina

Oncobiologia

Mestrado

Biologia Molecular e Celular/Oncobiologia

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia molecular e expressão génica	BCM	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Introdução à Investigação	BCM	Semestral	28	16 (10T; 6TP)	1	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioestatística	M	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Ética e Integridade Científica.	F	Semestral	28	16 (8T; 8TP)	1	
Bioinformática	BC	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Epidemiologia	E	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Biologia do Desenvolvimento	BD	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Suscetibilidade Genética no Cancro	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Vias de transdução de sinal	BCM	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Diagnóstico em Cancro: correspondências entre dados clínicos e dados moleculares.	ONC	Semestral	84	20 (10T; 10TP)	3	
Discussão de artigos.	BCM	Anual	56	20 (TP)	2	
Seminários em oncologia.	ONC	Anual	28	4 (T)	1	
<i>Total</i>			812	224	29	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oncobiologia	BCM	Semestral	84	30 (15T; 15TP)	3	
Descoberta e desenvolvimento de novas drogas em oncologia	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Oncoimunologia.	I	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Ensaio clínicos	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Farmacoeconomia no tratamento de Cancro	ONC	Semestral	56	8 (4T; 4TP)	2	
Radiobiologia	BCM	Semestral	28	4 (2T; 2TP)	1	
Princípios cirúrgicos em Cancro	ONC	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Terapêutica em Cancro: diretrizes e o tratamento multidisciplinar.	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Rotações Laboratoriais.	BCM	Semestral	196	28 (OT)	7	
Discussão de artigos.	BCM	Anual	56	20 (TP)	2	
Seminários em oncologia.	ONC	Anual	28	4 (T)	1	
<i>Total</i>			868	182	31	

2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de natureza científica	BCM	Anual	1680	240 OT	60	Opcional.
Estágio e relatório final	ONC	Anual	1680	240 OT	60	Opcional.

207703354

Declaração de retificação n.º 336/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 695/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2014, retifica-se que, onde se lê «Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nos SASULisboa, até ao limite de 100.000,00 €» deve ler-se «Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nos SASULisboa, até ao limite de 200.000,00 €».

17 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207704359

Despacho n.º 4527/2014

Considerando que, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, junto do dirigente máximo do serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação;

Considerando que o regulamento de funcionamento do Conselho deve ser elaborado por cada serviço tendo em conta a sua natureza e dimensão:

1 — Aprovo o Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação, anexo ao presente despacho.

2 — Designo o Vice-Reitor, Professor Doutor Eduardo Manuel Batista Ribeiro Pereira, para presidir ao Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação.

3 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

Objetivos

O presente Regulamento define a composição, competências e as regras de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, adiante designado por CCA, em execução do disposto no n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Artigo 2.º

Composição

1 — O CCA é presidido pelo Vice-Reitor designado para o efeito pelo Reitor.